



Edital

Processo Seletivo 2018 – 2º Semestre Notas do Enem

79 3214-6300
fslf.edu.br



FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2018 (NOTAS DO ENEM) – 2º Semestre

A Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda., entidade mantenedora da FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA - FSLF, faz saber o calendário para as inscrições do PROCESSO SELETIVO 2018/2 (NOTAS DO ENEM).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. É CONSIDERADO APTO À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, FATO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NO ATO DA MATRÍCULA E REALIZADO O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO).

1.2. Será admitida a inscrição no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros das unidades da Faculdade São Luís de França, situadas nos seguintes endereços: **Unidade Getúlio Vargas** – situada na Rua Laranjeiras, 1838, no Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE e **Unidade Salgado Filho** – situada na Av. Pedro Paes Azevedo, 853, no Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, das 09 às 21h, de segunda a sexta-feira e das 8 às 12h aos sábados, ou ainda no endereço eletrônico, <https://fslf.edu.br/>.

1.2.1. A Faculdade São Luís de França não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2.2. As inscrições serão abertas no período de **23 de abril de 2018 a 27 de agosto de 2018**.

1.2.3. As inscrições solicitadas no período estabelecido no item anterior serão isentas da taxa de inscrição para o Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 2º semestre.

1.3. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do 2º Grau ou equivalente no ato de sua Matrícula estará, irrecorrível e automaticamente, desclassificado, devendo assinar "Termo de Compromisso" declarando conhecimento dessa condição no ato de sua inscrição no Concurso.

1.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo constantes neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular desta Instituição.

1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração. Caso haja necessidade, deverá ser realizada uma nova inscrição.

1.5.1. Só é permitida uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição, prevalecerá a última delas.

1.5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.6. A inscrição será cancelada quando houver:

- Documentação irregular ou incompleta;
- Não entregar, no prazo estabelecido, o Boletim de Desempenho Individual.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os cursos e vagas ofertados estão relacionados no quadro abaixo:

Unidade Getúlio Vargas					
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE					
TURNO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	MENSALIDADE 2018
Noite	Administração	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 425,00
	História	Licenciatura	20	4 anos	R\$ 365,00
	Letras	Licenciatura	20	4 anos	R\$ 365,00
	Serviço Social	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 425,00
	Pedagogia	Licenciatura	20	4 anos	R\$ 365,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Graduação Tecnológica	20	2 anos	R\$ 385,00

Unidade Salgado Filho					
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 Aracaju/SE					
TURNO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	MENSALIDADE 2018
Manhã	Enfermagem	Bacharelado	20	5 anos	R\$ 744,00
Noite	Ciências Contábeis	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 425,00
	Enfermagem	Bacharelado	20	5 anos	R\$ 744,00
	Sistema de Informação	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 425,00

2.2. A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo.

2.4 Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este Edital, foram autorizados e/ou reconhecidos conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	PORTARIA	
Administração	Portaria 270, de 03/04/2017, publicada no DOU nº65, Seção 1, p. 105/117 em 04/04/17.	Renovação de Reconhecimento
Ciências Contábeis	Portaria 770 de 01-12-2016, publicada no DOU nº 231, Seção 1, p. 25/27 em 02/12/2016.	Autorização
Enfermagem	Portaria 50, de 26-01-2018, publicada no DOU nº 20, Seção 1, p. 55/56 em 29/01/2018.	Autorização
Engenharia da Produção	Portaria 98, de 01-04-2016, publicada no DOU nº 63, Seção 1, p. 69/71 em 04/04/2016.	Autorização
História	Portaria 213, de 23-06-2016, publicada no DOU nº 120, Seção 1, p. 93/94 em 24/06/2016.	Autorização
Pedagogia	Portaria nº 1094, de 24/12/2015, publicada no DOU nº 247, Seção 1, P. 37-39 em 28/12/2015.	Renovação de Reconhecimento
Letras	Portaria nº 1094, de 24/12/2015, publicada no DOU nº 247, Seção 1, P. 37-39 em 28/12/2015.	Renovação de Reconhecimento
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria 241, de 05-03-2015 publicada no DOU nº 44, Seção 1, p. 25 em 06/03/2015.	Autorização
Sistema de Informações	Portaria 770 de 01-12-2016, publicada no DOU nº 231, Seção 1, p. 25/27 em 02/12/2016.	Autorização

3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

3.1. A critério da FSLF, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.1.1. Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos na FSLF deverão, quando solicitados, entregar o Boletim de Desempenho Individual no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da FSLF, situadas nos seguintes endereços: **Unidade Getúlio Vargas** – situada na Rua Laranjeiras, 1838, no Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE e **Unidade Salgado Filho** – situada na Av. Pedro Paes Azevedo, 853, no Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, das 09 às 21h, de segunda a sexta-feira e das 8 às 12h aos sábados.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A FSLF avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 2º semestre a partir da nota na prova de Redação que deverá ser igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 – 2º semestre será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados.

5.2. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma nota, far-se-á o desempate levando-se em consideração:

- maior nota obtida na prova de redação do ENEM;
- maior idade.

5.3. A divulgação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018– 2º Semestre será diariamente. Caso haja quaisquer impedimentos, a divulgação ocorrerá no dia útil posterior.

5.3.1. A Compese - Comissão Permanente do Vestibular da FSLF não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, turno, curso e nota obtida pelos candidatos.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. O candidato classificado deverá comparecer à FSLF para efetuar a matrícula.

6.2. No ato da matrícula, o candidato classificado efetuará o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado, apresentando a seguinte documentação:

- 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- 01 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) fotocópia do CPF;
- 01 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou Diploma;
- 01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- 01 (uma) Cópia do comprovante de residência;

Obs.: (1) Caso o candidato seja menor de 18 anos, apresentar os documentos originais (CPF/RG) do responsável.

(2) Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar os documentos originais (CPF/RG)

6.3. Os portadores de diploma de nível superior devidamente registrado NÃO ficarão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio.

6.4. Havendo aproveitamento de estudos, isso não implicará a redução de mensalidade no primeiro período (semestre) do correspondente curso.

6.5. A FSLF reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade à distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7. DAS VAGAS

7.1. Em caso do não preenchimento de todas as vagas, a Instituição procederá a um novo Processo Seletivo até que se tenha número suficiente de alunos matriculados, para a cobertura dos custos e manutenção da qualidade do ensino desta Instituição.

7.2. As aulas são presenciais, todas elas nas unidades da Faculdade São Luís de França, de acordo com a tabela de ofertas citada no item 2.1, situadas nos seguintes endereços:

a) Unidade Getúlio Vargas

– Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE;

b) Unidade Salgado Filho

– Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570, Aracaju/SE.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A FSLF não oferecerá cursos cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Caso o oferecimento desse(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será convidado a fazer uma segunda opção, desde que haja vaga disponível. Será assegurado o direito à restituição a quem não restarem opções de cursos oferecidos pelo vestibular.

8.2. A Instituição reserva-se ao direito de remanejar turmas que no decorrer do curso tornem-se economicamente inviável - número de alunos igual ou inferior a 15 (quinze) -, transferindo-as, inclusive para turnos opostos.

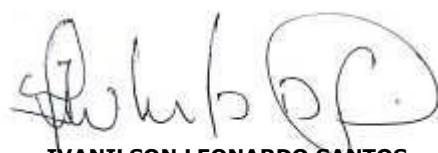
8.3. Não será admitida solicitação de revisão ou vista de prova. Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Vestibular usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1. A FSLF coloca à disposição dos alunos, dos candidatos ao Processo Seletivo 2018/2 e de quaisquer interessados o seu Regimento Interno, para melhor conhecimento das suas atividades, seu corpo docente, biblioteca, modelo pedagógico, etc.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Aracaju/SE, 09 de abril de 2018.



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral